

**EDITAL CPSCS 13/2017**

---

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 5 de junho a 20 de julho de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde – Doutorado, Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, nas áreas de concentração: Biologia Celular e Molecular e Farmacologia, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Biologia Celular e Molecular de Tumores;
- II. Biologia Celular e Molecular de Microrganismos;
- III. Farmacologia Geral e Clínica;
- IV. Obtenção e Caracterização Química e Biológica de Compostos com Potencial Terapêutico.

**Art. 2º** As inscrições, deverão ser realizadas pelo *site* [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**Parágrafo único.** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente, na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado em Ciências da Saúde”, no endereço: Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária, Bragança Paulista-SP – CEP 12916-900, os documentos relacionados a seguir:

- I. 1 fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. 1 fotocópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. 1 fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. 1 fotocópia da cédula de identidade, do CPF e do título de eleitor;

- V. 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. 1 fotocópia simples do comprovante de endereço;
- VII. currículo *lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. termo de aceitação para orientação;
- X. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do programa (versão impressa e digital), elaborado conforme normas disponíveis no *link* <http://www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas>.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de julho de 2017.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista;
- IV. análise do anteprojeto de pesquisa.

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Bragança Paulista, sendo a entrevista e a apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato, com banca examinadora, no dia 2 de agosto de 2017, sala 203 do prédio Central, a partir das 9 horas (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 7º** No dia 4 de agosto de 2017 será publicado, no Campus Bragança Paulista, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

**Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula e escolha de disciplinas no período de 7 a 11 de agosto de 2017, pelo *site* [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Parágrafo único.** As disciplinas somente serão ofertadas caso haja um mínimo de 5 (cinco) candidatos matriculados por disciplina.

**Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 11 de agosto de 2017.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Bragança Paulista, até o dia 31 de setembro de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 11.** As aulas terão início em 21 de agosto de 2017 e serão ministradas no Campus Bragança Paulista.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 5 de junho de 2017.

*Prof. Marcelo Lima Ribeiro*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**Stricto Sensu em Ciências da Saúde**